

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil

CLAUDIA VIEIRA WILTGEN

CPF

020.268.650-78

CNPJ

48.506.578/0001-40

Data de Abertura

03/11/2022

Nome Empresarial

CLAUDIA VIEIRA WILTGEN 02026865078

Capital Social

5.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

03/11/2022

Endereço Comercial

CEP

95650-000

Logradouro

ESTRADA JOAO DARCY REINHEIMER

Número

1674

Bairro

INVERNADA

Município

IGREJINHA

UF

RS

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI**Período**

1º período

Início

03/11/2022

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Artesão(ã) em outros materiais independente

Atividade Principal (CNAE)

3299-0/99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente

Ocupações Secundárias

Moveleiro(a) independente

Atividades Secundárias (CNAE)

3103-9/00 - Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO





2438939250

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 a 1 NOME E SOBRENOME
CLAUDIA VIEIRA WILTGEN

1ª HABILITAÇÃO
24/11/2011

3 DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO
19/10/1990, GRAMADO, RS

4a DATA EMISSÃO
19/08/2022

4b VALIDADE
19/08/2032

ACC
D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRGÃO EMISSOR / UF
1103342372 SJS/RI RS

4d CPF
020.268.650-78

5 Nº REGISTRO
05358710636

9 CATEG
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
ROMI ANTONIO WILTGEN

Claudia Vieira Wiltgen

7 ASSINATURA DO PORTADOR

MARIA ONIRA RAMOS VIEIRA WILTGEN

2438939250

RIO GRANDE DO SUL

	9	10	11	12		9	10	11	12
ACC 					D 				
A 					D1 				
A1 					BE 				
B 			19/08/2032		CE 				
B1 					CTE 				
C 					DE 				
C1 					D1E 				

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL
PORTO ALEGRE, RS

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

49833462581
 RS261219686

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nome e Apellido - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4. Data de Emissão / Issuing Date / Fecha de Emisión - 4b. Documento de Identificação / Identification Document / Documento de Identificación - 5. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver License Class / Categoría de Vehículos del Permiso de Conducir - 6. Documento de Identificação - Autoridade Signatária - 4b, CFF - 5. Número de Registro do CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 6. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver License Class / Categoría de Vehículos del Permiso de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Affiliation / Filiación - 12. Observações / Observations / Observaciones - total: 1 Place / Lugar

I<BRA053587106<366<<<<<<<<<<
9010196F3208195BRA<<<<<<<<<4
CLAUDIA<<VIEIRA<WILTGEN<<<<<<



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Igrejinha
Secretaria de Finanças

Página 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 4916/2024

Contribuinte

CNPJ/CPF: 48.506.578/0001-40
Código: 1.248.766
Nome/Razão: 1248766 - CLAUDIA VIEIRA WILTGEN
Endereço: null S/N
Bairro:
Cidade:
Estado: RS
Cep:

Finalidade

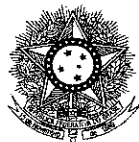
Certidão Negativa:

Certifico, para os devidos fins, que INEXISTEM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

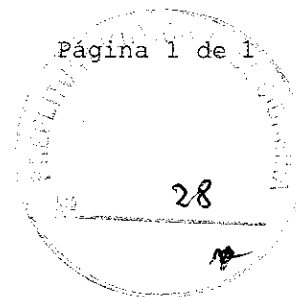
Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão está condicionada a verificação de sua validade na internet no endereço: www.igrejinha.rs.gov.br, ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLAUDIA VIEIRA WILTGEN 02026865078 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 48.506.578/0001-40

Certidão nº: 25613393/2024

Expedição: 11/04/2024, às 23:47:11

Validade: 08/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLAUDIA VIEIRA WILTGEN 02026865078 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **48.506.578/0001-40**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

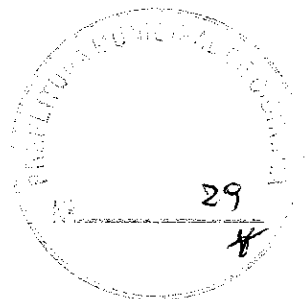
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

CLAUDIA VIEIRA WILTGEN, CNPJ 48506578000140, Endereço - ESTRADA JOAO DARCY REINHEIMER.

12 de abril de 2024, às 13:35:57

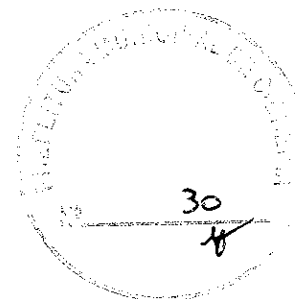
OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **e05c06deb59723ab3450050d9e5b6a3b**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CLAUDIA VIEIRA WILTGEN 02026865078
CNPJ: 48.506.578/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 23:43:59 do dia 11/04/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/10/2024.

Código de controle da certidão: **124C.A4A7.04E4.5815**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL



CNPJ: **48.506.578/0001-40**

Certificamos que, aos **11 dias do mês de ABRIL do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda Estadual do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Observações: Nada Consta

O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

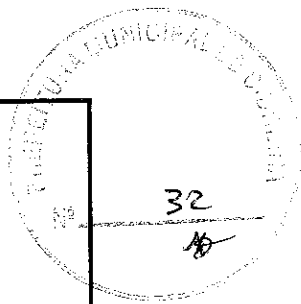
Esta certidão é válida até 9/6/2024

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **28565494**
Autenticação: **38839873**





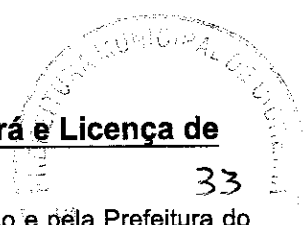
		
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 48.506.578/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/11/2022
NOME EMPRESARIAL CLAUDIA VIEIRA WILTGEN 02026865078		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 32.99-0-99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 31.03-9-00 - Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO EST JOAO DARCY REINHEIMER	NÚMERO 1674	COMPLEMENTO *****
CEP 95.650-000	BAIRRO/DISTRITO INVERNADA	MUNICÍPIO IGREJINHA
UF RS		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ADRIANAWEBSERVICOSCONTABEIS@GMAIL.COM		TELEFONE (51) 3545-1778
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2022
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 11/04/2024 às 23:20:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento



33

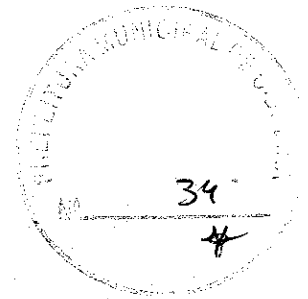
Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>. Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

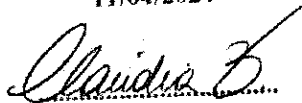
ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO



CLAUDIA VIEIRA WILTGEN 02026865078 CNPJ 48506578000140 SEDIADA na RUA JOÃO DARCI REINHEIMER 1674 BAIRRO INVERNADA NA CIDADE DE IGREJINHA/RS 95650-000, declara, sob as penas da lei, que até a presente data **inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório**, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores

11/04/2024


CLAUDIA VIEIRA WILTGEN
020268650-78 / 1103342372

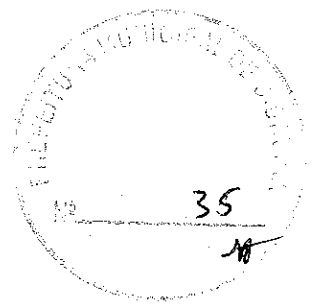


Documento assinado digitalmente

CLAUDIA VIEIRA WILTGEN

Data: 12/04/2024 14:06:41-0300

Verifique em <https://validar.ltd.gov.br>



MODELOS DE DECLARAÇÕES DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A Comissão de Licitações

A empresa CLAUDIA VIEIRA WILTGEN 02026865078 inscrita no CGC/CNPJ sob nº 48 506 578/0001-40 a través de seu Responsável Legal, declara, sob as penas da lei, que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente:

IGREJINHA, 11 de ABRIL de 2024

Representante Legal

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO ART. 7º, XXXIII, CF/88 (NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE)

A empresa CLAUDIA VIEIRA WILTGEN 02026865078 inscrita no CNPJ sob nº 48 506 578/0001-40, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) CLAUDIA VIEIRA WILTGEN, portador (a) da Carteira de Identidade nº 1103342372, DECLARA, para fins no disposto no inciso V do artigo 27 da Lei 8 666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9 854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezois anos. Ressalva, emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

IGREJINHA, em 11 de ABRIL de 2024

ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL

(Observação: em caso positivo, assinalar a ressalva acima)

DECLARAÇÃO INEXISTENCIA DE SERVIDOR NO QUADRO DE FUNCIONARIOS

A empresa CLAUDIA VIEIRA WILTGEN 02026865078 inscrita no CNPJ sob nº 48 506 578/0001-40, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) CLAUDIA VIEIRA WILTGEN, portador (a) da Carteira de Identidade nº 1103342372, DECLARA, para fins no disposto do artigo 9 da Lei 8 666, de 21 de junho de 1993, que não possui em seu quadro de funcionarios ou societario, com poder de gestão, decisão ou responsabilidade técnica, servidor publico do Executivo ou do Legislativo Municipal de Igrejinha.

IGREJINHA, em 11 de ABRIL de 2024

ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL



Documento assinado digitalmente

CLAUDIA VIEIRA WILTGEN

Data: 12/04/2024 14:07:57-0300

Verifique em <https://validar.ltd.gov.br>